

RESOLUÇÃO Nº044-CEPEX/2002

**“APROVA A CRIAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL –
BACHARELADO”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, por seu Presidente, Professor José Geraldo de Freitas Drumond, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral, considerando:

- o art. 53, Inciso I da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de nº 9.394/96;
- o Parecer nº 029 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 /04/2002;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a criação do **Curso de Graduação de Serviço Social - Bacharelado**, a ser oferecido pelo Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no Campus Universitário “Professor Darcy Ribeiro”.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 10 de abril de 2002.

Professor JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND
Presidente do CEPEX